



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 459/2014

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

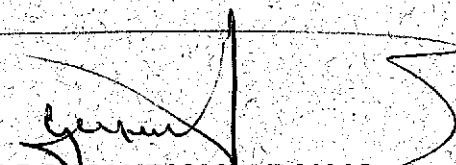
Art. 1º. Nomear, a partir de 23 de junho de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 63/2013, de 26 de março de 2013, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, símbolo CC-02, de provimento em comissão, o Sr. **Antônio Carlos Storti Junior**, portador da CIRG n.º 5.116.305-2/PR.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá o servidor de que trata o caput do art. 1º, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente o servidor de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício no respectivo cargo de provimento em comissão, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICANDO	
EM <u>24.06.2014</u>	JORNAL Nº <u>27</u>
CADERNO <u>Educação</u>	FLS <u>7</u>
<u>Gazeta do Município</u>	